



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS

Rua Sete de Setembro, nº 134/138 – 6º andar - Centro - Guarulhos - São Paulo
CEP 07011-020 - Fone: 4568-7660

Guarulhos, 01 de junho de 2017.

Ofício nº 515/2017 – 29ªPJ

Expediente s/nº - Material de Trabalho – 29ªPJ – Universitat Politècnica de Catalunya

(Elaboração de Estudos para a Identificação de Alternativas Capazes de Eliminar ou Amenizar os Impactos Decorrentes da Redução da Disponibilidade Hídrica, Causados por Eventos Naturais Extremos, no Sistema de abastecimento de Água em Guarulhos e Análise Institucional e Financeira Relativa à Produção e Distribuição de Água Potável do Sistema Integrado Metropolitano.).

Natureza: Meio Ambiente

Assunto: (favor usar estas referências para a resposta)

Venho pelo presente, cumprimentando-os, encaminhar a documentação em anexo para ciência e adoção das medidas cabíveis quanto à análise da captação autônoma pelo Município de Guarulhos das vazões indicadas no incluso estudo técnico.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhoras protestos de elevada estima e apreço.


CLAUDIO SÉRGIO ALVES TEIXEIRA
Promotor de Justiça Substituto

RECEBIDO 19 JUN 2017 08:17 00000495

Ilustríssimos Senhores

Representantes do

CBH-PCJ-PIRACICABA - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA PCJ-PIRACICABA

Rua Alfredo Guedes, nº 1949 - Sala 604 - Ed. Racz Center – Piracicaba/SP

CEP: 13416-901

mcm



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vistos etc.

Documentação recebida nesta data em reunião designada com representantes da Universidade da Catalunia, a qual determino seja autuada como material de trabalho desta Promotoria de Justiça.

Considerando o teor das conclusões do estado, em especial quanto à abusividade da tarifa de água cobrada pela SABESP, discriminação na distribuição de água ao Município de Guarulhos e existência de alternativas para captações próprias e suficientes pelo Município de Guarulhos, determino que se extraiam 13 cópias do impresso e 13 cópias em mídia digital do material contido no pendrive entregue a esta Promotoria de Justiça, para, após, serem feitos os seguintes encaminhamentos:

- a) Ao CADE, para instrução de processo lá existente em face da SABESP, requisitando informações acerca do estágio atual do mesmo, no prazo de 15 dias;
- b) À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, para ciência e adoção das medidas cabíveis em face dos precatórios e medidas de bloqueio de recursos financeiros a que se referem;
- c) Ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público de Contas, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis em face da SABESP;
- d) À Câmara Municipal de Guarulhos e à Prefeitura Municipal de Guarulhos, para ciência e adoção das medidas que entenderem cabíveis, requisitando resposta, no prazo de 30 dias, acerca das medidas adotadas em face do teor das conclusões técnicas do estudo encaminhado;
- e) Ao SAAE, requisitando informações, por escrito, no prazo de 15 dias, acerca das medidas já adotadas e as que serão adotadas em face das conclusões técnicas do estudo elaborado por força



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

de contrato firmado pela própria autarquia na administração pretérita;

- f) À ANA e ao DAEE, para ciência e instrução do processo de renovação de outorga do Sistema Cantareira, requisitando informações por escrito, no prazo de 15 dias, acerca das medidas adotadas em face do teor das conclusões técnicas do estudo encaminhado;
- g) Aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Alto Tietê, da Bacia PCJ-Piracicaba e do Paraíba do Sul, para ciência e adoção das medidas cabíveis quanto à análise da captação autônoma pelo Município de Guarulhos das vazões indicadas no incluso estudo técnico;
- h) Ao GAEMA Cabeceiras, com cópia inclusive do presente despacho, para instrução de procedimento anterior sobre o tema, solicitando a designação de reunião em uma segunda-feira, na parte da tarde, a partir da segunda quinzena de junho de 2017, para tratar do assunto em questão.

Guarulhos, 22 de maio de 2017.

RICARDO MANUEL CASTRO
Promotor de Justiça